



REDE NORDESTE AEROESPACIAL
UEMA / UFMA / UFPE / UFRN
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial



Mestrado em Engenharia e Ciências Aeroespaciais
Processo Seletivo RNA 2025.1
Edital Nº 02/2024 – RNA

RESULTADO DE RECURSOS PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

A Comissão de Seleção da Rede Nordeste Aeroespacial (RNA), formada pelas Comissões Locais de cada Polo, torna público o **Resultado dos Recursos para a Etapa de Avaliação de Currículo** (Tabelas I, II, III e IV) no Processo Seletivo do Curso de Mestrado para ingresso em 2025.1 (primeiro semestre) nos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da RNA nas Instituições de Ensino Superior: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

TABELA I – Resultado dos Recursos para a Etapa de Avaliação de Currículo para a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação após resultado do recurso
17159	DIOGO SOUZA CABRAL Resultado do recurso: Recontagem da pontuação do candidato. Fundamentos da análise do recurso: (i) Em relação ao item sobre Monitoria e PIBID, de fato o candidato tem os documentos comprobatórios anexados e portanto foram recontados os pontos para este item. (ii) No que tange sobre documentação comprobatória de capítulos de livros (item 5.2 do Edital Nº 02/2024 – RNA), destacamos: - Primeira página do(s) capítulo(s) de livro juntamente com a(s) capa(s) de livro e índice(s) ou sumário(s) mostrando a(s) página(s) do(s) capítulo(s) de livro: Estes elementos não aparecem em anexo na documentação comprobatória. - Cabe ainda citar, de acordo com o anexo I do Edital Nº 02/2024 – RNA, consta que a área de avaliação a ser considerada é Engenharias III.	75



REDE NORDESTE AEROESPACIAL
UEMA / UFMA / UFPE / UFRN
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial



TABELA II – Resultado dos Recursos para a Etapa de Avaliação de Currículo para a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação após resultado do recurso
17149	<p>GUILHERME AUGUSTO BEZERRA DA SILVA</p> <p>Resultado do recurso: Manter a pontuação do candidato.</p> <p>Fundamentos da análise do recurso: (i) No item 5.1 do edital diz que: "não será aceito o pedido de acréscimo ou substituição de documentação de solicitação de inscrição após o prazo." (ii) Diante do exposto e de acordo com as regras definidas no Edital Nº 02/2024 – RNA, a pontuação deve ser mantida.</p>	135

TABELA III – Resultado dos Recursos para a Etapa de Avaliação de Currículo para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação após resultado do recurso
16987	<p>BRUNO DO NASCIMENTO E SILVA</p> <p>Resultado do recurso: Solicitação deferida</p>	130



REDE NORDESTE AEROESPACIAL
UEMA / UFMA / UFPE / UFRN
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial



TABELA IV – Resultado dos Recursos para a Etapa de Avaliação de Currículo para a Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação após resultado do recurso
17096	<p>RAFAEL WILLIAM PEREIRA SILVA</p> <p>Resultado do recurso: Manter a pontuação do candidato.</p> <p>Fundamentos da análise do recurso:</p> <p>(i) Inicialmente cabe registrar o disposto no item 5.2 (Informações adicionais sobre documentação comprobatória do Currículo Lattes) do Edital convocatório do certame público, vagas PPGAERO/UFMA 2025.1, que reza:</p> <p style="padding-left: 40px;">"A documentação comprobatória do Currículo Lattes (ANEXO I) deve consistir exclusivamente de: Certificado(s) de participação em Projeto(s) de Iniciação Científica ou Tecnológica (voluntária ou não); Certificado(s) de Monitoria de Disciplina(s) na Graduação (voluntária ou não); Certificado(s) de Curso(s) de Extensão (carga horária mínima = 20 horas/curso) e Projeto(s) de Pesquisa; capa dos Anais do(s) evento(s) + índice(s) mostrando a(s) página(s) do(s) artigo(s) publicado(s) ou do(s) trabalho(s) em conferência(s) (nacional ou internacional) + primeira página do(s) artigo(s), primeira página do(s) artigo(s) publicado(s) em periódico(s) (nacional ou internacional); Primeira página do(s) capítulo(s) de livro juntamente com a(s) capa(s) de livro e índice(s) ou sumário(s) mostrando a(s) página(s) do(s) capítulo(s) de livro. Apenas serão pontuadas produções e atividades científicas documentadas e lançadas no Currículo Lattes pelo Candidato."</p> <p>(ii) O candidato recorrente não anexou o comprovante, nem do referido curso, à época da inscrição, bem como não anexou o comprovante da mencionada publicação.</p> <p>(iii) Deste modo, o edital é claro ao afirmar que não serão conferidos pontos a título não comprovado à época da apresentação dos documentos. Assim, no mérito pelo improvimento do recurso, devendo ser mantida a pontuação aferida.</p>	50
17151	<p>MAYCKON FELIX COELHO</p> <p>Resultado do recurso: Recontagem da pontuação do candidato.</p> <p>Fundamentos da análise do recurso: O candidato alega ter feito Iniciação Científica ou Tecnológica. No entanto, apresentou apenas o currículo lattes do orientador e links do site "Escavador". Dessa forma, não atende o item 5.2 do Edital, que especifica claramente que devem ser apresentados "Certificados" (emitidos pela IES). O artigo declarado foi apresentado em evento internacional (SIICUSP, Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP). Assim, após uma reanálise da documentação do candidato, a sua pontuação foi retificada de acordo.</p>	80

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2025.